PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Edelo Marcelo Ferrari, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 no prazo de *05 (cinco) dias úteis*, para a posse do respectivo cargo. A lista de classificados encontra-se em consonância com a Lei Geral de proteção de dados nº 13.709/2018.

NOME	CPF	CARGO	Classificação
ANA LUCIA ANDRADE SILVA	020.XXX.XXX-30	Técnico de Desenvolvimento Infantil - CENTRO	62º Classificada

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, – Dos Contratos apresentar-se munido dos seguintes documentos:

1) Fotocópia e original do CPF ativo;
2) Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão especifica do TRE;
3) Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
4) Fotocópia e original da carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
5) Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS;
6) Comprovante de residência;
7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;
11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
13) Fotocópia e original do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
14) Fotocópia e original do registro em Conselho de Classe, quando cabível.
15) Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu;
16) Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo aprovado;
17) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
18) Fotocópia e original do CPF do conjugue;
19) Fotocópia e original da certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
20) Número de Conta no Banco;
21) E-mail e Número de Celular;
22) Auto Declaração Étnico-Racial.

Brasnorte – MT, 13 de Maio de 2025.

Publicado por Afixação Mural da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT
13/05/2025

Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito Municipal de Brasnorte